

APÊNDICE II - ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS POR NATUREZA DO PROJETO

1 PROJETOS DE ENSINO

1.1. PROPONENTES:

1.1.1 Os proponentes das ações de ensino podem ser docentes ou técnico-administrativos em educação do quadro efetivo de servidores do Colégio Politécnico da UFSM, na função de coordenadores de projeto com registro no Portal de Projetos, com situação “Em andamento” e data de encerramento superior a 31 de janeiro de 2024.

1.1.2 Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante).

1.1 CRITÉRIOS

<p>1 Importância do projeto no que diz respeito à interação entre teoria e prática:</p> <p>1.2 Relaciona aspectos teóricos com a prática: (0,0) Não contempla (0,25) Contempla parcialmente (0,5) Contempla totalmente</p> <p>1.2 Apresenta coerência entre justificativa, objetivos e metodologia: (0,0) Não contempla (0,5) Contempla parcialmente (1,0) Contempla totalmente</p> <p>1.3 Cronograma de atividades adequado ao projeto (o plano de atividades do/a bolsista está de acordo com a proposta do projeto, quando houver solicitação de bolsista): (0,0) Não contempla (0,25) Contempla parcialmente (0,5) Contempla totalmente</p>	2,0
<p>2 Amplitude do projeto:</p> <p>2.1 Número de estudantes: (0,0) Não contempla nenhum estudante (0,15) Contempla até 20 estudantes (0,3) Contempla mais de 20 estudantes</p> <p>2.2 Número de disciplinas: (0,0) Não contempla nenhuma disciplina (0,15) Contempla duas disciplinas (0,3) Contempla mais de duas disciplinas</p>	1,5

<p>2.3 Número de cursos regulares do Colégio Politécnico e/ou outros cursos da UFSM: (0,0) Não contempla nenhum curso (0,15) Contempla até 2 cursos (0,3) Contempla mais de 2 cursos</p> <p>2.4 Níveis/modalidades diferentes de ensino: (0,0) Não contempla nenhum nível/modalidade (0,15) Abrange apenas um nível/modalidade de ensino (0,3) Abrange dois ou mais níveis/modalidades de ensino</p> <p>2.5 Parcerias interinstitucionais e/ou interorganizacionais: (0,0) Não contempla nenhuma parceria (0,15) Contempla uma parceria (0,3) Contempla duas ou mais parcerias</p>	
<p>3 Interdisciplinaridade:</p> <p>3.1 Apresenta planejamento integrado entre as disciplinas/áreas do mesmo curso: (0,0) Não apresenta (0,2) Parcialmente descrito (0,4) Descrito de forma satisfatória</p> <p>3.2 Apresenta planejamento integrado entre disciplinas/áreas de cursos diferentes: (0,0) Não apresenta (0,2) Parcialmente descrito (0,4) Descrito de forma satisfatória</p> <p>3.3 Apresenta contribuição para questões que perpassam diferentes disciplinas/áreas: (0,0) Não apresenta (0,2) Parcialmente descrita (0,4) Descrita de forma satisfatória</p> <p>3.4 Apresenta abordagem de pelo menos um ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (0,0) Não apresenta nenhuma abordagem (0,15) Parcialmente descrita (0,3) Descrita de forma satisfatória</p>	1,5
<p>4 Ações desenvolvidas pelo projeto que promovam melhoria na qualidade da formação:</p> <p>4.1 Diagnóstico e ações para enfrentamento dos índices de retenção e evasão, capacitação pedagógica de docentes, entre outras ações: (0,0) Não contempla (0,25) Contempla somente uma ação</p>	1,5

<p>(0,5) Contempla duas ações (1,0) Contempla três ou mais ações</p> <p>4.2 Estratégias de apoio pedagógico aos discentes, especialmente, com necessidades educativas específicas: (0,0) Não contempla nenhuma (0,25) Contempla somente uma (0,5) Contempla duas ou mais</p>	
<p>5 Adequação financeira (compatibilidade entre proposta e orçamento): (0,0) Não contempla (0,5) Contempla parcialmente (1,0) Contempla totalmente</p>	1,0
<p>6 Articulação entre ensino, extensão e pesquisa: (0,5) Contempla somente ensino (1,0) Contempla parcialmente (dois itens) (1,5) Contempla totalmente (três itens)</p>	1,5
<p>7 Clareza na descrição das ações propostas para o ano de 2024:</p> <p>7.1 Projeto em andamento: Demonstra a evolução dos resultados alcançados nos anos anteriores (0,0) Não contempla (0,5) Contempla parcialmente (1,0) Contempla totalmente</p> <p>7.2 Projetos novos: Demonstra as expectativas e resultados esperados de sua execução (0,0) Não contempla (0,5) Contempla parcialmente (1,0) Contempla totalmente</p>	1,0

2 PROJETOS DE PESQUISA

2.1 PROPONENTES:

2.1.1 Podem ser proponentes das ações de pesquisa docentes e técnico-administrativos em educação do quadro efetivo de servidores do Colégio Politécnico da UFSM, na função de coordenadores de projeto com registro no Portal de Projetos, com situação “Em andamento” e data de encerramento superior a 31 de janeiro de 2024. Porém, somente docentes poderão solicitar bolsa (Parecer n. 00012/2018/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU).

2.1.2 Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante).

2.2 CRITÉRIOS

<p>1 Interdisciplinaridade do projeto, quanto à equipe executora:</p> <p>(0,3) Quando apresentar docentes do mesmo curso e discentes do Colégio Politécnico envolvidos. (0,6) Quando apresentar docentes de outros cursos/departamentos ou técnico-administrativos em educação do Colégio Politécnico envolvidos. (0,8) Quando apresentar docentes de outros cursos/departamentos ou técnico-administrativos em educação e discentes da UFSM envolvidos. (1,0) Quando a ação apresentar docentes ou componentes de outros cursos/departamentos ou técnico-administrativos em educação, discentes de diferentes níveis e participante(s) externo(s) a UFSM (interinstitucional).</p>	<p>1,0</p>
<p>2 Articulação entre pesquisa com ensino, extensão e/ou inovação no item “metodologia”:</p> <p>(0,0) Não contempla (só pesquisa) (0,5) Contempla parcialmente (dois ou três itens) (1,0) Contempla totalmente (quatro itens).</p>	<p>1,0</p>
<p>3 Coerência do projeto:</p> <p>3.1 O problema de pesquisa está descrito de forma clara e adequada ao tema de pesquisa?</p> <p>(0,0) Está inadequado (0,3) Está parcialmente claro e adequado (0,6) Está claro e adequado</p> <p>3.2 Os objetivos estão descritos de forma clara e adequados ao estudo, com condições de responder ao problema de pesquisa?</p> <p>(0,0) Objetivos estão inadequados (0,4) Objetivos estão parcialmente claros (0,8) Objetivos estão claros</p>	<p>2,0</p>

<p>3.3 A metodologia e os procedimentos a serem utilizados para coletar os dados são adequados para responder aos objetivos de pesquisa e estão minuciosamente descritos?</p> <p>(0,0) Metodologia inadequada ou não está descrita (0,3) Metodologia falta clareza (0,6) Metodologia é adequada</p>	
<p>4. Mérito do projeto com base no seu potencial inovador:</p> <p>(0,0) Não contempla (0,5) Contempla parcialmente (necessita ajustes) (1,0) Contempla totalmente (está adequado)</p>	1,0
<p>5 Quanto aos aspectos de estruturação e formatação, escrita e referências:</p> <p>(0,0) Apresenta-se de forma insatisfatória (0,5) Apresenta-se parcialmente satisfatória (1,0) Apresenta-se satisfatória.</p>	1,0
<p>6 Adequação financeira (entre metodologia e orçamento):</p> <p>(0,0) Não contempla. (0,5) Contempla parcialmente (necessita ajustes). (1,0) Contempla totalmente (está adequada)</p>	1,0
<p>7 Pontuação da ficha de avaliação do coordenador, que deve estar corretamente preenchida conforme o edital.</p>	2,0
<p>8 Clareza na descrição das ações propostas para o ano 2024:</p> <p>8.1 (a) Projetos em andamento: Demonstra a evolução dos resultados alcançados nos anos anteriores: (0,0) Não demonstra (0,4) Demonstra parcialmente (0,6) Demonstra totalmente</p> <p>8.1 (b) Projetos novos: Demonstra as expectativas e resultados esperados de sua execução: (0,0) Não demonstra (0,4) Demonstra parcialmente (0,6) Demonstra totalmente</p> <p>8.2 O cronograma apresenta condições para realização do estudo: (0,0) Na descrição das atividades é necessário refazer as datas. (0,2) A descrição das atividades está parcialmente compatível com o projeto. (0,4) A descrição das atividades do plano está compatível com o projeto.</p>	1,0



2.3 FICHA DE AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO:

Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto:

Número do registro do projeto no Portal de Projetos da UFSM:

Área de Conhecimento/CAPES:

2.3.1 Membro de corpo docente de Programa de Pós-Graduação (2 pontos por PPG):

Nome(s) do(s) PPG:

Pontuação: _____ pontos

2.3.2 Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (1 ponto por grupo):

Nome(s) do(s) grupo(s):

Pontuação: _____ pontos

2.3.3 Produção científica (a partir de 1º de janeiro de 2019, incluindo 2023):

Nº	Item	Pontuação	Nº	Pontos
I	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Artigos Qualis A .	4,0 por artigo		
II	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B .	2,0 por artigo		
III	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C .	1,0 por artigo		
IV	Artigos em revistas acadêmicas artísticas, culturais ou científicas sem classificação Qualis.	0,4 por artigo		
V	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica.	0,2 por trabalho		
VI	Licenciamento de direito de propriedade intelectual.	1,0 por licenciamento		
VII	Autoria de livros técnico/científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN.	4,0 por livro		
VIII	Capítulos e organização de livros técnico/científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN.	2,0 por item		
IX	Autoria de livro didático publicado	2,0 por livro		
X	Orientação de tese, defendida e aprovada (por tese)	10,0 por item		



XI	Coorientação de tese, defendida e aprovada (por tese). Pontuação máxima possível neste item: 6,0 pontos (3 coorientações).	2,0 por item		
XII	Orientação de dissertação defendida e aprovada (por dissertação).	5,0 por item		
XIII	Coorientação de dissertação defendida e aprovada (por dissertação). Pontuação máxima possível neste item: 3 pontos (3 coorientações).	1,0 por item		
XIV	Orientação de monografia de cursos de especialização defendida e aprovada. Pontuação máxima possível neste item: 10 pontos (4 orientações).	2,5 por item		
XV	Orientação de projeto de iniciação científica ou de extensão (vinculado a órgãos de fomento, ou programa institucional formalmente constituído). Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (10 orientações).	0,25 por item		
XVI	Orientação de trabalhos de graduação de cursos de graduação e estágios supervisionados (por orientação). Pontuação máxima possível neste item: 10 pontos (10 orientações).	1,0 por item		
XVII	Participação em banca defesa de tese de doutorado (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 3 pontos (10 bancas).	0,3 por banca		
XVIII	Participação em banca defesa de dissertação de mestrado (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 2 pontos (10 bancas).	0,2 por banca		
XIX	Participação em banca de defesa de especialização, TCC e estágio (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 1 ponto (10 bancas).	0,1 por banca		
XX	Parecer <i>ad hoc</i> de periódico	0,1 por artigo		
XXI	Membro de corpo editorial de periódico	1,0 por periódico		
XXII	Participação em projetos de pesquisa	0,5 por projeto		
XXIII	Coordenação de projetos de pesquisa	2,0 por projeto		
XXIV	Produções de propriedade intelectual como registro de software, desenho industrial, patente e novo cultivar.	2,0 por item		
		SUBTOTAL		
		TOTAL		

3 PROJETOS DE EXTENSÃO

3.1 PROPONENTES

3.1.1 Podem ser proponentes das ações de extensão docentes e técnico-administrativos em educação do quadro efetivo de servidores do Colégio Politécnico da UFSM, na função de coordenadores de projeto com registro no Portal de Projetos, com situação “Em andamento” e data de encerramento superior a 31 de janeiro de 2024.

3.1.2 Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante).

3.2 CRITÉRIOS:

<p>*1 Interdisciplinaridade do projeto (Indicador: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/Metas - Agenda 2030):</p> <p>(0,0) Quando o projeto não apresenta nenhum ODS em seus objetivos. (1,0) Quando o projeto apresenta pelo menos um ODS em seus objetivos. (1,5) Quando o projeto apresenta dois ou mais ODS em seus objetivos.</p>	<p>1,5</p>
<p>2 Coerência entre os aspectos: objetivos, metodologia e justificativa:</p> <p>(0,0) Sem coerência entre os aspectos. (1,0) Coerência somente entre os objetivos (geral e específicos). (1,5) Coerência somente entre os objetivos e outro aspecto. (2,0) Coerência entre os três aspectos.</p>	<p>2,0</p>
<p>3 Quanto aos aspectos: estruturação, formatação e à escrita do projeto (conforme apêndice V):</p> <p>(0,0) Nenhum aspecto está adequado. (0,5) Apenas um aspecto está adequado. (1,0) Dois aspectos estão adequados. (1,5) Todos aspectos estão adequados.</p>	<p>1,5</p>
<p>4 Articulação entre extensão, ensino e pesquisa no item “metodologia”:</p> <p>(0,5) Contempla somente extensão. (1,0) Contempla parcialmente (dois itens). (1,5) Contempla totalmente (três itens).</p>	<p>1,5</p>
<p>5 Impacto social, econômico e ambiental, apresentado no item “resultados esperados”:</p> <p>(0,0) O projeto não apresenta nenhum impacto. (0,5) O projeto apresenta somente um tipo de impacto. (1,0) O projeto apresenta dois tipos de impactos. (1,5) O projeto apresenta três tipos de impactos.</p>	<p>1,5</p>
<p>6 Adequação financeira (entre metodologia e orçamento):</p> <p>(0,0) Não se adequa financeiramente. (0,5) Financeiramente adequa-se parcialmente (necessitaria ajustes). (1,0) Financeiramente adequa-se totalmente.</p>	<p>1,0</p>



<p>7 Plano de atividades de estudante(s) (bolsista(s) ou colaborador(es/as):</p> <p>(0,0) Descrição das atividades não é compatível com a metodologia. (0,5) Descrição das atividades é parcialmente compatível com a metodologia. (1,0) Descrição das atividades é compatível com a metodologia.</p>	1,0
<p>*OBSERVAÇÕES:</p> <p>1- O critério de avaliação 1 está fundamentado na Política de Extensão da UFSM, que adotou os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030, como princípios norteadores das atividades extensionistas da Universidade, e desde maio de 2023 tornou-se obrigatória (Instrução Normativa ainda está em fase de elaboração pela PRE -UFSM).</p> <p>2- A obrigatoriedade da carta de aceite por parte da comunidade no ano vigente é pré-requisito para os projetos de extensão da UFSM, conforme a “<u>Política de Extensão da UFSM</u>” – Resolução 006/2019 – Capítulo VII – Art. 19 §2º.</p>	

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR COTA DE BOLSA:

1. Nota do Projeto	4,5
2. Plano de atividades do bolsista x carga horária semanal (20h): (0,5) As atividades previstas contemplam menos de 50% da carga horária semanal (1,0) As atividades previstas contemplam acima de 50% da carga horária semanal (1,5) As atividades previstas contemplam acima de 75% da carga horária semanal (2,0) As atividades previstas contemplam 100% da carga horária semanal.	2,0
3. O plano de trabalho deste bolsista está previsto nos objetivos (o que fazer) e bem especificado na metodologia (como fazer): (0,0) As atividades a serem desenvolvidas não aparecem nos objetivos, nem na metodologia. (0,5) As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas somente nos objetivos. (1,0) As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas somente na metodologia. (2,0) As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas nos objetivos e na metodologia.	2,0
4. A ausência das atividades deste bolsista no projeto: (0,8) Compromete somente as atividades não essenciais do projeto. (1,2) Compromete as atividades essenciais do projeto. (1,5) Inviabiliza a execução do projeto.	1,5